

DF/1º NÍVEL/UBERABA

COMUNICADO ATO DECLARATÓRIO Nº 09.701.710.352826

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que, nos termos do art. 7º, §2º, inciso II da Resolução 4.182/2010, foi RETIFICADO parcialmente o Comunicado 009/2025, conforme abaixo transcrito:

AGROIMPORT COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

IE: 0039315830067 **CNPJ:** 40.269.881/0001-65

Endereço: ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA, 1571, LEBLON, UBERABA, MG.

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento, ressalvadas as hipóteses admitidas no RICMS/2002. No local do suposto estabelecimento funciona outra empresa desde 29/11/2024.

Base Legal: Lei Estadual 6763 de 26/12/1975, Art. 39, 4, Inc. II, Al. "a", Subal. "a.3", Decreto Estadual 43080 de 13/12/2002, Art. 133A, Inc. I, Al. "c", Decreto Estadual 48589 de 22/03/2023, Art. 95, Inc. I, Al. "c"

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos: Período de 29/11/2024 a 14/11/2025.

Ato Declaratório nº 09.701.710.352826, de 20/10/2025.

UBERABA, 14 de Novembro de 2025.

JOÃO CARLOS APARECIDO MINTO.

Delegado(a) da DF/1º NÍVEL/UBERABA.